

## Depósito a Prazo BIC CRESCE +

A. Elementos de identificação	
1.	Identificação da Instituição Financeira
1.1	Denominação <b>Banco BIC, S.A.</b>
1.2	Endereço Edifício Sede Banco BIC, Bairro Talatona, Sector INST 4 - GU06B, Gaveto Av. A2 com a Via F16 - Município de Belas, Luanda-Angola
1.3	Contactos Linha BIC: 923 190 870; <a href="mailto:bancobic@bancobic.ao">bancobic@bancobic.ao</a> ; <a href="http://www.bancobic.ao">www.bancobic.ao</a>
2.	Data da FTI 01 de Agosto 2020
B. Descrição das principais características do produto	
1.	Designação Comercial do Produto Depósito a Prazo BIC CRESCE +
2.	Condições de Acesso Clientes Particulares e Empresas com Novos Recursos no Banco
3.	Modalidade Depósito a Prazo
4.	Prazo
4.1	Data de início Data de subscrição do produto.
4.2	Data de vencimento 90 e 180 dias.
4.3	Data do reembolso do capital Dia seguinte à data de vencimento do depósito a prazo.
5.	Mobilização Antecipada
5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso Não aplicável
5.2	Mobilização antecipada e penalizações Não aplicável
6.	Renovação
6.1	Tipo Não renovável
6.2	Condições Não aplicável
7.	Moeda
7.1	MN Kwana (AKZ)
8.	Constituição do Depósito
8.1	Montante mínimo AKZ 500.000,00
8.2	Montante máximo Não aplicável
9.	Manutenção do Depósito
9.1	Montante mínimo Não aplicável
9.2	Montante máximo Não aplicável

**Depósito a Prazo BIC CRESCE +**

<b>10. Entrega Adicional de Fundos</b>											
10.1	Montante mínimo	Não aplicável									
10.2	Montante máximo	Não aplicável									
10.3	Periodicidade	Não aplicável									
10.4	Entrega	Balcão Banco BIC									
<b>11. Taxa de Remuneração</b>											
11.1	TANB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Montante Mínimo</th> <th colspan="2">Prazos</th> </tr> <tr> <th>AKZ</th> <th>90</th> <th>180</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AKZ 500.000,00</td> <td>14,50 %</td> <td>15,50 %</td> </tr> </tbody> </table>	Montante Mínimo	Prazos		AKZ	90	180	AKZ 500.000,00	14,50 %	15,50 %
		Montante Mínimo	Prazos								
		AKZ	90	180							
AKZ 500.000,00	14,50 %	15,50 %									
11.2	TANL	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Montante Mínimo</th> <th colspan="2">Prazos</th> </tr> <tr> <th>AKZ</th> <th>90</th> <th>180</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AKZ 500.000,00</td> <td>13,05 %</td> <td>13,95 %</td> </tr> </tbody> </table>	Montante Mínimo	Prazos		AKZ	90	180	AKZ 500.000,00	13,05 %	13,95 %
		Montante Mínimo	Prazos								
		AKZ	90	180							
AKZ 500.000,00	13,05 %	13,95 %									
11.3	TAEL	Não aplicável									
<b>11.4 Remuneração Taxa variável</b>											
11.4.1	Indexante	Não aplicável									
11.4.2	Frequência de revisão	Não aplicável									
11.4.3	Spread	Não aplicável									
11.4.4	Forma de arredondamento	Não aplicável									
<b>12. Regime de Capitalização</b>											
12.1	Tipo	Não aplicável									
12.2	Periodicidade	Não aplicável									
<b>13. Cálculo dos Juros</b>											
13.1	Descrição	Com base anual de 365 dias.									
13.2	Cálculo e forma de arredondamento aplicável	$J = (\text{Capital} \times \text{Taxa de Juro} \times \text{Número de dias}) / 365$ ; arredondamento por defeito para a unidade decimal mais próxima entre 0.01 a 0.04 e por excesso entre 0.05 e 0.09.									
13.3	Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável									
<b>14. Pagamento dos Juros</b>											
14.1	Data de pagamento	Antecipado em cada períodos de 30 (trinta) dias, durante a vigência do contrato.									
14.2	Forma de Pagamento	Juros creditados sobre a conta de depósito à ordem associada.									

**Depósito a Prazo BIC CRESCE +****15. Regime Fiscal**

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): Tributação de juros de depósitos a prazo - 10% sobre o valor, no momento do vencimento dos juros, por retenção na fonte.

**16. Outras Condições**

O preçário do Banco encontra-se devidamente publicitado em [www.bancobic.ao](http://www.bancobic.ao) ou numa Agência Banco BIC, nos termos do Aviso do Banco Nacional de Angola, de acordo com o Aviso n.º 2/2014 de 20 de Março e do Instrutivo n.º 4/2014 de 15 de Maio.

**17. Garantia de Capital**

Garantia para a totalidade do capital depositado, na data do vencimento.

**18. Fundo de Garantia dos Depósitos**

O Fundo de Garantia de Depósito (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse AKZ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil kwanzas).

**C. Prazo das condições da FTI**

As Informações constantes deste documento são válidas na presente data.

A legislação reserva o direito ao banco modificar por sua iniciativa as condições contratuais através de alteração de preçário, devendo comunicar aos respectivos clientes o teor dessas alterações, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para a sua aplicação, sem prejuízo dos prazos legais ou regulamentares fixados.